



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3037, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova a concessão de Incentivo à Capacitação aos servidores do Instituto Federal de Brasília Mestrandos do Curso de Educação Social e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém – Portugal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional,

Considerando a participação de servidores do IFB no Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária da Escola de Educação Superior do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), em Portugal, viabilizada por meio do Convênio de Cooperação entre o IFB e o IPS;

Considerando a defesa de dissertação que os Mestrandos devem cumprir na Escola de Educação Superior de Educação do IPS, na cidade de Santarém, em Portugal;

Considerando que é do interesse do IFB a qualificação dos servidores na área de Inclusão Social,

Considerando as limitações orçamentárias e legais para o pagamento de diárias internacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo à capacitação na forma de bolsa aos servidores regularmente matriculados no Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária da Escola de Educação Superior do Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal.

Art. 2º A bolsa terá a finalidade de custear as despesas de transporte e estadia dos mestrandos durante a realização de atividades presenciais relativas à defesa de dissertação na cidade de Santarém, Portugal, previstas na adenda ao Termo de Convênio firmado entre o IFB e o IPS.

Art. 3º A bolsa será paga em parcela única, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser utilizada exclusivamente para a defesa da dissertação em Portugal.

Art. 4º Os recursos para pagamento das bolsas serão provenientes do orçamento para capacitação de recursos humanos do IFB.

Art. 5º O pagamento será realizado direto em conta corrente do servidor.

Art. 6º. O servidor deverá solicitar o pagamento da bolsa à Coordenação Geral de Políticas de Qualificação/PRDI, utilizando o formulário (Anexo I desta Portaria).

Art. 7º O servidor beneficiário deverá preencher e assinar o Termo constante do Anexo II desta Portaria, se comprometendo a:

- I. Dedicar-se plenamente à defesa da dissertação, visando atender ao cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- II. Apresentar comprovante de defesa e cópias da capa e da folha de informações bibliográficas da dissertação para a Coordenação Geral de Políticas de Qualificação – CGPQ/PRDI;
- III. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IV. Apresentar documentação comprobatória de obtenção do grau de mestre até 30 dias após a obtenção do título.
- V. Disponibilizar ao IFB cópia da dissertação e de qualquer material técnico-científico produzido durante o curso e citar o apoio recebido pelo IFB.

Art. 8º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 27.10.2016



Instituto Federal de Brasília – IFB.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA-AUXÍLIO

1. SERVIDOR

- 1.1. Nome completo: _____
- 1.2. Lotação/exercício _____
- 1.3. Coordenação de lotação: _____
- 1.4. Regime de Trabalho: _____
- 1.5. Telefone (s) de contato: _____
- 1.6. E-mail: _____
- 1.7. Data de ingresso no IFB ___/___/___
- 1.8. Data de Nascimento ___/___/___
- 1.9. Matrícula SIAPE: _____
- 1.10. Cargo: _____
- 1.11. Função e descrição das atividades que exerce atualmente no IFB

2. CURSO

- 2.1. Instituição promotora: _____
- 2.2. Período de realização: _____

3. PROJETO DE DISSERTAÇÃO

- 3.1. Título _____
- 3.2. Orientador (a): _____
- 3.3. Coorientador (a), se houver: _____
- 3.4. Data provável da defesa (mês/ano): _____

3. ASSINATURA

O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações.

Local: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do servidor



Instituto Federal de Brasília – IFB.

ANEXO II

Termo de Compromisso e Responsabilidade para concessão de Incentivo à Capacitação

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado (a) no (a) _____ do Instituto Federal de Brasília, tendo solicitado voluntariamente a concessão de bolsa para a defesa de dissertação do Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal, assumo os seguintes compromissos:

- 1) Dedicar-se plenamente à defesa da dissertação, visando atender ao cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- 2) Apresentar comprovante de defesa e cópias da capa e da folha de informações bibliográficas da dissertação para a Coordenação Geral de Políticas de Qualificação – CGPQ/PRDI;
- 3) Manter o Currículo Lattes atualizado.
- 4) Apresentar documentação comprobatória de obtenção do grau de mestre até 30 dias após a obtenção do título.
- 5) Disponibilizar ao IFB cópia da dissertação e de qualquer material técnico-científico produzido durante o curso e citar o apoio recebido pelo IFB.

Fico ciente que:

No caso de abandono, desligamento ou qualquer outro evento que leve a não obtenção do título, os recursos recebidos do IFB a título de incentivo à capacitação deverão ser devolvidos através de GRU (Guia de Recolhimento da União).

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor